



**EDITAL Nº 001/2022 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL  
COMDPED-SM BIÊNIO 2022-2024**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mateus (COMDPED), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.646/2017, por intermédio da Secretária Municipal de Assistência Social a Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida, brasileira, casada e servidora pública, **CONVOCA** eleição para novos conselheiros do biênio compreendido entre 2022-2024.

Para efetivação do processo democrático de escolha, as representações da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, devem estar em dia com suas obrigações legais, não possuírem fins lucrativos e realizarem as suas atividades no âmbito do município, que comprovadamente representem e defendam os direitos e deveres das **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**. O número de vagas para representação da sociedade civil será de 07 (sete) representantes, sendo: 01 (um) pessoa com deficiência; 01 (um) representante de pais de pessoas com deficiência; 01 (um) representante das Instituições de Pesquisa e Ensino Superior; 01 (um) representante do INSS que atue na área de benefício para pessoa com deficiência; 01 (um) representante de instituição religiosa; 01 (um) representante de entidade que atue na área da pessoa com deficiência e 01 (um) representante do Sindicato dos trabalhadores com ligação com a temática.

A Assembleia será no dia **06 de Dezembro 2022, a partir das 14:00 horas** no Auditório da Prefeitura de São Mateus, localizado na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro: Carapina, São Mateus – ES, CEP: 29.933-060, que será presidida pela Sra. Marcellly Mirandola Duarte, brasileira, solteira e servidora pública, tendo como relatora a Sra. Julimar Pinto Almeida, brasileira, solteira e servidora pública; secretariada pela Sra.



Juliana Santos dos Santos , brasileira, solteira e servidora pública e o Assessor Jurídico o Sr. Geovalte Lopes de Freitas, brasileiro, casado e advogado.

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo acima explicitado, o COMDPED, com sede a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista (Secretaria Municipal de Assistência Social) estará recebendo todas as inscrições no período compreendido entre a data da publicação deste edital até o dia **30 de Novembro de 2022**.

Os representantes não governamentais, de acordo com sua categoria, ao se inscreverem deverão apresentar: requerimento de inscrição preenchido, fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; fotocópia da Identidade e CPF dos representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho. Cada entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

  
Marinalva Broedel Machado de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social



## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

A Entidade \_\_\_\_\_, por seu representante legal: \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), consoante no que dispõe a Lei Municipal nº 1646 de 20 de dezembro de 2017, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ área não governamental/ biênio 2022-2024, **marcada para o dia 06/12/2022 às 14:00 horas** em primeira convocação, no Auditório da Prefeitura de São Mateus, localizado na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro: Carapina, São Mateus – ES, CEP: 29.933-060. A presente Entidade indica os seguintes nomes para representá-la no COMDPED, caso seja eleita:

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Observação:** deverão ser apresentados em anexo a este requerimento fotocópias dos seguintes documentos: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; fotocópia da identidade dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente).

Os documentos deverão ser entregues até o dia 30/11/2022 (quarta-feira) das 08h00min às 17h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP: 29931-020, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

São Mateus-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade



## ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CATEGORIAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PAIS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, consoante no que dispõe a Lei Municipal nº 1646 de 20 de dezembro de 2017, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, me candidato ao fórum de eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/ área não governamental/ biênio 2022-2024, marcada para o dia 06/12/2022 às 14:00 horas em primeira convocação, no Auditório da Prefeitura de São Mateus, localizado na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro: Carapina, São Mateus – ES, CEP: 29.933-060.

**Observação:** deverão ser apresentados em anexo a este requerimento fotocópia da Identidade, CPF e Laudo Comprobatório.

Os documentos deverão ser entregues até o dia 30/11/2022 (quarta-feira) das 08h00min às 17h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP: 29931-020, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

São Mateus-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Candidato (a)